



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO



## **Minuta Edital Interno nº 01/2017**

### **AFASTAMENTO DOCENTE INTEGRAL PARA DOUTORADO**

O Comitê Local de Política de Pessoal divulga o Edital para afastamento docente integral para DOUTORADO pelo período mínimo de 24 e máximo de 48 meses, em conformidade com as Leis federais nº 8.112/90, nº 12.772/12 e suas respectivas alterações, as Resoluções do CONSUNI nº 24/2010 e nº 25/2011 e o presente edital.

#### **1. DO OBJETO**

- 1.1** O presente edital visa conceder afastamento docente para doutorado pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) e máximo de 48 (quarenta e oito) meses ao candidato que obtiver maior pontuação no somatório dos pesos atribuídos a cada categoria de avaliação.
- 1.2** O docente que obtiver a concessão de afastamento integral para doutorado deverá permanecer no exercício das funções no Campus, após o retorno pelo período, no mínimo, igual ao do afastamento.
- 1.3** Este edital é destinado ao afastamento de docentes com a titulação máxima de mestre, como uma política de incentivo a qualificação docente.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO**

- 2.1** As inscrições ocorrerão no período de **19 de junho a 05 de julho de 2017**, na Secretaria da Direção do Campus Santana do Livramento da Universidade Federal do Pampa.
- 2.2** Homologação das Inscrições: **06/07/2017**
- 2.3** No ato de inscrição os candidatos deverão protocolar:
  - a) Ficha de inscrição (anexo A);
  - b) Declaração de tempo de efetivo exercício na UNIPAMPA (fornecida pelo interface de gestão de pessoal);
  - c) Matrícula ou carta de aceite do Programa de Pós-Graduação;
  - d) Plano de estudos contendo período de afastamento e cronograma de atividades;
  - e) Tabela de pontuação do critério Análise de Produção (Anexo B) preenchida por item e total de classes.
  - f) Currículo Lattes e documentos comprobatórios da pontuação da produção.

### 3. DAS VAGAS

**3.1** Será disponibilizada **01 vaga** para afastamento docente integral para doutorado pelo período mínimo de 24 e máximo de 48 meses, sem direito à prorrogação.

**3.2** Serão afastados os candidatos aprovados em ordem decrescente, conforme o número de vagas disponibilizadas por este edital.

### 4. DOS CRITÉRIOS E DOS PESOS

**4.1** Serão utilizados os seguintes critérios e pesos:

| <b>Crítérios</b>  | <b>Pesos</b> |
|---|--------------|
| <b>a)</b> Tempo de UNIPAMPA contados a partir da entrada em exercício (em meses); | 5,0          |
| <b>b)</b> Análise de Produção (ensino pesquisa extensão e gestão);                | 4,0          |
| <b>c)</b> Tempo de Afastamento solicitado (em meses)                              | 1,0          |

**4.2** O **Tempo de Unipampa** será informado pelo candidato, com base na declaração de tempo de efetivo exercício, indicando o número de meses na instituição. A Nota de Tempo de UNIPAMPA (**NTU**) será construída atribuindo valor 10,0 (dez) ao candidato com maior tempo entre os participantes do edital, sendo a nota dos demais ponderada conforme o seu tempo em exercício em relação a referencia 10,00.

**4.3** A **Análise de Produção** é dividida em quatro classes de avaliação: Classe I - Atividades de Pesquisa, Produção científica, técnica e cultural (Peso 2,5); Classe II - Atividades de Ensino e participações relacionadas (Peso 2,5); Classe III - Atividades de Extensão e participações relacionadas (Peso 2,5); e; Classe IV - Atividades de Gestão Universitária e participações relacionadas (Peso 2,5). Cada candidato deve preencher sua tabela de pontuação considerando atividades dos últimos 5 (cinco) anos. Para cada candidato será calculada uma nota dentro de cada classe de avaliação, atribuindo o valor 10,0 (dez) ao candidato com maior pontuação na classe, sendo as demais notas ponderadas por regra de três simples. Assim, a Nota da Análise da Produção (**NAP**) consistirá no somatório da multiplicação de cada nota de classe pelo seu respectivo peso (2,5).

**4.4 O Tempo de Afastamento (TA)** solicitado será informado pelo candidato, com base no tempo que deseja permanecer afastado para conclusão do doutoramento, em número de meses, com um prazo mínimo de 24 e máximo de 48 meses. Para construção da nota, calcular-se-á o tempo sem necessidade de afastamento (SA) do servidor, subtraindo o valor informado do tempo máximo de 48 meses (SA = 48 – TA). A Nota do Tempo de Afastamento (**NTA**) será construída atribuindo valor 10,00 (dez) ao candidato com maior tempo de doutoramento sem a necessidade de afastamento (SA), sendo a nota dos demais candidatos ponderada conforme o seu tempo de não afastamento em relação a referencia 10,00.

**4.5** A Nota Final (**NF**) do candidato será calculada pela média ponderada das notas NTU, NAP e NTA, conforme equação abaixo:

$$NF = \frac{(NTU * 5,0) + (NAP * 4,0) + (NTA * 1,0)}{10}$$

**4.6** Para divulgação do resultado, os candidatos serão ordenados de forma decrescente de Nota Final (NF)

## **5. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

**5.1** Os resultados preliminares serão divulgados no **dia 07 de julho de 2017** pelo Portal do Campus (<http://unipampa.edu.br/livramento>);

**5.2** Caberão recursos dirigidos ao CLPP sobre os resultados finais até o **dia 11 de julho de 2017**;

**5.3** A divulgação dos resultados finais, após a análise dos recursos, será em **13 de julho de 2017**, pelo portal do Campus (<http://unipampa.edu.br/livramento>);

## **6. CRONOGRAMA**

**6.1** Fica disponível o cronograma deste Edital no Anexo C

## **7. DOS CASOS OMISSOS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela CLPP.

Santana do Livramento, 14 de junho de 2017.

Comitê Local de Política de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO



## ANEXO A

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO

#### 1. DADOS PESSOAIS DO SOLICITANTE

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Fone/Celular: \_\_\_\_\_

Formação Acadêmica Atual e Ano de Obtenção (Maior Titulação): \_\_\_\_\_

#### 2. DADOS DO CURSO PRETENDIDO

Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade/País: \_\_\_\_\_

Data de início no Curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ .

Observações (quando necessárias):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Solicito minha inscrição na seleção de candidatos ao afastamento para Doutorado, Edital Interno CLPP nº 01/2016 da UNIPAMPA – LIVRAMENTO.

Declaro que conheço e aceito as normas estabelecidas no Edital Interno CLPP nº 01/2016 que trata do processo de seleção de docente para afastamento integral para doutorado.

Santana do Livramento, de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do candidato

Ciência da coordenação do curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO



## ANEXO B

### Tabela de Pontuação do Critério “Análise de Produção” para Afastamento Docente

Classe I - Atividades de Pesquisa – Produção científica, técnica e cultural  
(Considerando os últimos 5 anos) - Peso 2,5

| Item   | Valor do item           | Quantidade máxima | Pontuação Total no item |
|--|-------------------------|-------------------|-------------------------|
| Publicação de livro (autoria, organização e tradução)                                    | 6,0 pontos por livro    | Sem limite        |                         |
| Publicação de capítulo de livro (autoria e tradução)                                     | 2,0 pontos por capítulo | Sem limite        |                         |
| Publicação de artigo em periódico classificado no sistema Qualis Capes como A1 ou A2*    | 4,0 pontos por artigo   | Sem limite        |                         |
| Publicação de artigo em periódico classificado no sistema Qualis Capes como B1 ou B2*    | 3,0 pontos por artigo   | Sem limite        |                         |
| Publicação de artigo em periódico classificado no sistema Qualis Capes como B3 ou B4*    | 2,0 pontos por artigo   | Sem limite        |                         |
| Publicação de artigo em periódico classificado no sistema Qualis Capes como B5 ou menor* | 1,0 ponto por artigo    | Sem limite        |                         |
| Publicação de artigo em periódico sem classificação no sistema Qualis Capes *            | 0,5 ponto por artigo    | Sem limite        |                         |
| Publicação de trabalho completo em anais de eventos internacionais                       | 0,5 ponto por artigo    | Sem limite        |                         |
| Publicação de trabalho completo em anais de eventos nacionais                            | 0,25 ponto por artigo   | Sem limite        |                         |
| Membro de corpo editorial de periódico   | 0,5 ponto por periódico | 1,0               |                         |
| Avaliador de artigo em periódicos especializados   | 0,1 ponto por avaliação | 1,0               |                         |
| Consultor ad hoc de projetos de  | 0,1 ponto por           | 1,0               |                         |

|  |                            |            |  |
|--|----------------------------|------------|--|
| <b>pesquisa</b>  | <b>avaliação</b>           |            |  |
| <b>Autoria de produto técnico ou artístico</b>   | 0,5 ponto por produto      | Sem limite |  |
| <b>Autoria de produto tecnológico ou processo técnico gerado com patente</b>           | 6,0 pontos por patente     | Sem limite |  |
| <b>Premiação e/ou título honorífico</b>  | 0,25 ponto por prêmio      | Sem limite |  |
| <b>Membro de organização de eventos de pesquisa</b>                                    | 0,5 ponto por participação | 2,5        |  |
| <b>Coordenação de Projeto de Pesquisa</b>  | 2,0 pontos por projeto     | 6,0        |  |
| <b>Participação em Projeto de Pesquisa</b>   | 0,5 ponto por projeto      | 2,0        |  |
| <b>Participação em Banca Avaliadora de Mestrado</b>                                    | 0,2 ponto por banca        | Sem limite |  |
| <b>Participação em Banca Avaliadora de Monografia <i>lato sensu</i></b>                | 0,1 ponto por banca        | Sem limite |  |
| <b>Participação em Banca Avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação</b> | 0,05 ponto por banca       | Sem limite |  |
| <b>Participante de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq</b>                            | 0,1 ponto por ano          | 0,5        |  |
| <b>Pontuação Total - Classe I – Atividades de Pesquisa</b>                             |                            |            |  |

\*Publicações em periódicos devem ser classificadas no maior estrato contido no sistema Qualis, independente de área.

**Classe II - Atividades de Ensino e participações relacionadas (Considerando os últimos 5 anos) - Peso 2,5**

| <b>Item</b>   | <b>Valor do item</b>                     | <b>Quantidade máxima</b> | <b>Pontuação Total no item</b> |
|---|--|--------------------------|--------------------------------|
| <b>Componente Curricular ministrada em curso de graduação</b>       | 2,0 pontos por cada 30 horas ministradas | Sem limite               |                                |
| <b>Componente Curricular ministrada em curso de especialização</b>  | 2,0 pontos por cada 15 horas ministradas | Sem limite               |                                |
| <b>Ministrante de mini-curso, workshop, oficinas ou semelhantes</b> | 1,0 ponto por atividade                  | Sem limite               |                                |
| <b>Coordenação de Projeto de Ensino</b>                             | 2,0 pontos por projeto                   | 10,0                     |                                |
| <b>Participação em Projeto de Ensino</b>                            | 0,5 ponto por projeto                    | 5,0                      |                                |
| <b>Orientação de monografia de curso <i>lato sensu</i></b>          | 1,0 ponto por orientação                 | Sem limite               |                                |

|  |                           |            |  |
|--|---------------------------|------------|--|
| <b>Orientação de iniciação científica ou monitoria (remunerado ou não, desde que registrado no SIPPEE)</b> | 0,5 ponto por orientação  | Sem limite |  |
| <b>Orientação de trabalho conclusão de curso de graduação</b>  | 0,5 ponto por orientação  | Sem limite |  |
| <b>Orientação de estágio supervisionado obrigatório ou não-obrigatório</b>                                 | 0,25 ponto por orientação | Sem limite |  |
| <b>Membro Titular de Banca de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ou Temporário</b>   | 0,5 ponto por banca       | Sem limite |  |
| <b>Pontuação Total – Classe II - Atividades de Ensino</b>  |                           |            |  |

**Classe III - Atividades de Extensão e participações relacionadas (Considerando os últimos 5 anos) - Peso 2,5**

| <b>Item</b>  | <b>Valor do item</b>       | <b>Quantidade máxima</b> | <b>Pontuação Total no item</b> |
|--|----------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Coordenador de Projeto de Extensão                           | 2,0 pontos por projeto     | 6,0                      |                                |
| Participante de Projeto de Extensão                          | 0,5 ponto por projeto      | 2,0                      |                                |
| Palestrante em eventos, seminários ou encontros              | 0,5 ponto por atividade    | Sem limite               |                                |
| Membro de organização de eventos de extensão                 | 0,5 ponto por participação | Sem limite               |                                |
| Curso de Extensão Ministrado – 40 horas ou mais              | 2,0 pontos por curso       | Sem limite               |                                |
| Curso de Extensão Ministrado – de 20 a 40 horas              | 1,0 ponto por curso        | Sem limite               |                                |
| Curso de Extensão Ministrado – menos de 20 horas             | 0,5 ponto por curso        | Sem limite               |                                |
| Orientação de bolsista de extensão                           | 0,5 ponto por orientação   | Sem limite               |                                |
| <b>Pontuação Total – Classe III – Atividades de Extensão</b> |                            |                          |                                |

**Classe IV - Atividades de Gestão Universitária e participações relacionadas (Considerando os últimos 5 anos) - Peso 2,5**

| <b>Item</b>                                | <b>Valor do item</b> | <b>Quantidade máxima</b> | <b>Pontuação Total no item</b> |
|--|----------------------|--------------------------|--------------------------------|
| <b>Coordenação de Comissão do CONSUNI</b>  | 1,0 ponto por ano    | Sem limite               |                                |
| <b>Membro do CONSUNI</b>                   | 1,0 ponto por ano    | Sem limite               |                                |
| <b>Coordenação de Comissão em nível do</b> | 1,0 ponto            | Sem limite               |                                |

|   |                    |            |  |
|---|--------------------|------------|--|
| <b>Campus (Ensino/Pesquisa/Extensão)</b>  | por ano            |            |  |
| <b>Membro Comissões Superiores</b>  | 1,0 ponto por ano  | Sem limite |  |
| <b>Coordenação de Conselhos e Comissões Permanentes (CPPD, CPA, CEP, COPSPAD, etc.)</b> | 2,0 pontos por ano | Sem limite |  |
| <b>Membro de Conselhos e Comissões Permanentes (CPPD, CPA, CEP, COPSPAD, etc.)</b>      | 0,5 ponto por ano  | Sem limite |  |
| <b>Presidente do Conselho Curador</b>   | 2,0 pontos por ano | Sem limite |  |
| <b>Membro do Conselho Curador</b>   | 0,5 ponto por ano  | Sem limite |  |
| <b>Coordenação de órgãos na reitoria e pró-reitorias</b>                                | 2,0 pontos por ano | Sem limite |  |
| <b>Assessoramento da reitoria</b>   | 2,0 pontos por ano | Sem limite |  |
| <b>Pró-Reitor e Pró-Reitor Adjunto</b>  | 6,0 pontos por ano | Sem limite |  |
| <b>Coordenador Acadêmico</b>  | 2,5 pontos por ano | Sem limite |  |
| <b>Coordenador de Curso de Graduação</b>  | 2,0 pontos por ano | Sem limite |  |
| <b>Coordenação Substituta de Curso de Graduação</b>                                     | 1,0 ponto por ano  | Sem limite |  |
| <b>Coordenação de Curso de Especialização</b>   | 1,0 ponto por ano  | Sem limite |  |
| <b>Coordenação Substituta de Curso de Especialização</b>                                | 0,5 ponto por ano  | Sem limite |  |
| <b>Assessoramento Técnico nível de INEP/MEC</b>   | 0,5 ponto por ano  | Sem limite |  |
| <b>Membro na Comissão Local de Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                          | 0,25 ponto por ano | Sem limite |  |
| <b>Representante Docente no Conselho do Campus</b>                                      | 0,25 ponto por ano | Sem limite |  |
| <b>Presidente de Núcleo Docente Estruturante</b>  | 0,5 ponto por ano  | Sem limite |  |
| <b>Membro de Núcleo Docente Estruturante</b>  | 0,25 ponto por ano | Sem limite |  |
| <b>Membro de Comissões Locais (CLPP, Infraestrutura, Concursos, Planejamento, etc.)</b> | 0,25 ponto por ano | Sem limite |  |
| <b>Membro de Comissão de Curso</b>  | 0,10 ponto por ano | Sem limite |  |
| <b>Pontuação Total – Classe IV – Atividades de Gestão</b>                               |                    |            |  |

ANEXO C

CRONOGRAMA

|                                    |                    |
|------------------------------------|--------------------|
| Período de Divulgação do Edital    | 14/06/2017         |
| Período de Inscrições              | 19/06 a 05/07/2017 |
| Homologação das Inscrições         | 06/07/2017         |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 07/07/2017         |
| Prazo para Recursos                | 10/07 a 11/07/2017 |
| Divulgação do Resultado Final      | 13/07/2017         |

